DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 066/2025 – Modalidade Dispensa nº 040/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: MAN GROUP LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.330.042/0001-80; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço especializado de Oficinas Reflexivas com homens autores de violência e consistente em ações por meio de grupos e atendimentos particularizados de reflexão sobre o "machismo" e a "violência doméstica", e têm como intuito promover a construção de mecanismos e atitudes que viabilizem o "Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e de Gênero, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, de 02/06/2025 a 31/05/2026; Valor Total: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Bruna Suelen Lepre, ocupante do cargo de Psicóloga. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social 08.244.0017.2054 - Manutenção da Programa de Proteção Social Especial – Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 01 - Tesouro Municipal; Data da assinatura: 30/05/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 049/2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **STORER SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. ; Regido pela Lei 14.133/2021 – Processo nº. 058/2025 – Pregão Eletrônico nº. 017/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema informatizado em nuvem com o fornecimento de equipamentos, bem como a implantação, parametrização, treinamento, suporte e manutenção necessários para sua operação do registro de ponto eletrônico, a serem instalados em unidades do Poder Executivo do Município de Tabapuã/SP, conforme especificações técnicas constantes no documento anexo. Valor Global para 12 (doze) meses: R$ 103.224,00 (cento e três mil duzentos e vinte e quatro reais), sendo R$ 506,00 (quinhentos e seis reais) valor por locação mensal por ponto. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa - Funcional Programática: 04.122.0004.2008 – Coord. e manutenção da Divisão Administrativa; e 02.05.01 – Coord. Secretaria Municipal de Educação - Funcional Programática: 12.122.0006.2014 – Coord. e Manut. Secretaria Municipal de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 03/06/2025. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - **PUBLIQUE-SE**.

.....